



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

004/21 REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO RPC

No décimo quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, por meio de teleconferência, reuniram-se, Thiago Martins Dantas, Daniel Ribeiro Silva, Quedner Matos, Thiers Ribeiro Chagas Filho, Gustavo Teixeira Moris, membros da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº. 172/2021, publicada no DOM de 27.03.2021, para analisar propostas e selecionar entidade que irá administrar o Regime de Previdência Complementar Municipal - RPC. Presentes o atuário que presta consultoria ao FUMPRES, Mário Rattes, os representantes da PREVNORDESTE, Rômulo de Souza Cravo, Jeremias Xavier de Moura, Enecila Silva, Polyana Gabas, Yasmim Zollinger, e os representantes da REGIUS, Nilza Rodrigues de Moraes, Sandro Soares de Souza, Marcello Furlanetto Gomes, Semírames Rezende S M Cezar. Ausentes os membros Antônio Ricardo Gois Pereira e André Luiz Gomes Camilo.

Iniciados os trabalhos, Daniel Ribeiro Silva, Vice Presidente, apresentou Jeremias Xavier de Moura, Diretor Presidente da PREVNORDESTE, uma das entidades proponentes, interessadas em administrar o RPC Municipal, salientando que a reunião objetivava que os membros conhecessem a entidade, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e da proposta apresentada.

Jeremias Xavier de Moura iniciou a sua apresentação, pontuando os passos para a implantação e funcionamento do RPC, salientando que a entidade está em pleno funcionamento, com regulamento modelo PREVIC. Ressaltou sobre as vantagens para o ente federativo, caso a entidade seja a selecionada: prazo de implantação reduzido, oferecimento de plano de benefício multipatrocinado, economia em médio, curto e longo prazo, aporte inicial definido, levando-se em consideração as características do ente federativo.

O representante da entidade também frisou as vantagens para o servidor: reserva individual com acumulação segura e taxas diferenciadas, sem taxa de administração, entidade sem fins lucrativos, sendo a rentabilidade de 100% do participante, contribuições dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda, participação na governança e fiscalização, eleição de participantes para compor o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo, além da representação nos Comitês de Assessoramento Técnico, proteção em caso de exoneração, invalidez ou morte, o participante poderá fazer a portabilidade de todas as suas reservas, em caso de exoneração, cobertura de risco onde o servidor escolhe seus beneficiários.

Jeremias Moura prosseguiu, falando sobre a entidade, fundação pública de Direito Privado, sem fins lucrativos, com autonomia financeira, administrativa e gerencial. Entidade estruturada para administrar exclusivamente planos de previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

complementar de servidores públicos, criada pela Lei Estadual nº. 13.222/2015, que fixou o teto do INSS como limite para pagamento de aposentadorias e pensões no Estado da Bahia. A entidade foi autorizada a administrar planos de benefícios complementares de outros entes federativos, através da Lei nº. 13.815/2017, oferece plano de contribuição definida, que não gera déficit atuarial, com patrimônio segregado, possui governança estruturada para o multipatrocínio.

O representante da entidade proponente seguiu, apresentando o histórico de atividades da PREVNORDESTE, frisando a adesão do Estado de Sergipe e do Estado do Piauí à entidade, com planos de benefícios já aprovados.

Jeremias Moura expôs os números da entidade: 1.273 participantes, 33,65% de rentabilidade acumulada, R\$ 26.506.168,14 de patrimônio social. Ressaltou sobre os aspectos que considera diferenciais da entidade: governança estruturada para o multipatrocínio (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Assessoramento Técnico, Comitê Consultivo, Comitê de Investimentos); governança participativa, possibilidade de representação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representação no Comitê de Assessoramento Técnico, representação no Comitê Consultivo, sendo facultada a participação de um representante do ente federativo nas reuniões do Comitê de Investimentos, como convidado.

O representante da entidade prosseguiu, apresentando a gestão de riscos da entidade: elaboração, monitoramento do planejamento estratégico e da execução dos planos de ação; mapeamento, a modelagem e a normatização dos processos da entidade; prevenção à lavagem de dinheiro ; avaliação e gerenciamento dos riscos sistêmicos da entidade; monitoramento dos controles internos; realização de auditoria interna; verificação da conformidade regulatória e o cumprimento das políticas internas; verificação da aderência à Lei Geral de Proteção de Dados.

Jeremias Xavier prosseguiu, ressaltando a qualificação técnica da Diretoria Executiva da entidade.

Continuando com a sua explanação, o representante da proponente informou que a entidade não cobra taxa de administração, cobrando taxa de carregamento, que é de até 7%. Após o atingimento do ponto de equilíbrio operacional, receitas equilibradas com despesas, a taxa de carregamento será reduzida, reduz do participante, sendo um estímulo a sua adesão. Ressaltou que não há a taxa de carregamento para portabilidade.

Jeremias Xavier pontuou que a entidade possui cobertura de riscos para invalidez permanente ou morte, contratada junto à seguradora. Apresentou os canais de relacionamento: site institucional, Instagram, Facebook, Youtube, LinkedIn, Flickr, canais de ouvidoria e denúncia, estando em fase de implantação o atendimento pelo WhatsApp, adesão on line e aplicativo próprio.

O representante da proponente salientou que a entidade possui comunicação segmentada por patrocinador, plano de educação financeira e previdenciária, ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

transparência e divulgações, política de investimentos específica e ativos segregados por planos de benefícios, observação das diretrizes, dispostas na Resolução nº. 4.661, para aplicação dos recursos, além da regionalidade e proximidade.

Finalizada a explanação, fora dada a palavra aos membros para o esclarecimento de dúvidas.

O Vice Presidente, Daniel Ribeiro Silva, questionou acerca do aporte inicial proposto pela entidade, se seria compensado no decorrer dos trabalhos. Jeremias Xavier informou que, quando houver equilíbrio, haverá a compensação, firma-se um compromisso para o adiantamento de contribuição e posterior compensação. Propõe-se ainda prazo para renegociação da taxa de carregamento, até o 6º ano, coloca como possibilidade, chegando no ponto de equilíbrio, se renegocia.

O atuário Mário Rattes pontuou sobre a realidade da entidade fechada de previdência complementar criada pelo Estado de Goiás, que teve dificuldades de manter sua estrutura, estando o mencionado ente selecionando outra entidade para administrar o RPC e indagou qual a avaliação que a PREVNORDESTE faz para manter a longevidade da entidade e da administração de plano de benefícios. O representante da proponente informou que a entidade tem diferenciais competitivos que possibilitam a sua seleção, que se tem a expectativa da participação de mais Estados do Nordeste, que as dificuldades podem ser garantidas pelo Estado da Bahia. Pontuou ainda sobre as dificuldades enfrentadas com a pandemia, ressaltando que, se não fosse a exigência da EC 103/2019, os entes federativos não estariam preocupados em implantar o RPC, frisou ainda que prevê que ocorram mais adesões de patrocinadores e que isso possa garantir a longevidade da instituição, além da ética na administração e transparência.

O representante da Procuradoria Geral do Município, Thiers Ribeiro Chagas Filho, questionou se há contencioso regulatório da entidade com a PREVIC, pontuou sobre a baixa adesão dos servidores estaduais, indagando se havia pesquisa qualitativa para verificar a situação, questionou ainda sobre a migração dos servidores do antigo regime previdenciário para o RPC. Jeremias Xavier informou que não há contencioso com a PREVIC, que, por conta da crise fiscal e econômica, os estados não estão admitindo novos servidores, salientou que há necessidade de reposição, que os servidores são antigos, informou que a falta de educação para planejamento do futuro também prejudica a adesão. A respeito da migração dos antigos servidores, Jeremias Xavier informou que tiveram poucas solicitações, pois não há incentivo, nem a previsão de um benefício especial, que é algo que cabe ao patrocinador.

Encerrada a participação dos representantes da PREVNORDESTE, foi iniciada a participação dos representantes da REGIUS.

O Vice Presidente registrou a presença dos representantes da REGIUS, apresentando Sandro Soares de Souza, Diretor de Benefícios e Administração da entidade proponente,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

salientando que a participação visava que os membros conhecessem a entidade, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e da proposta apresentada.

Passada a palavra a Sandro Souza, fora pontuado que a entidade tem 36 anos de experiência em gestão de previdência complementar, com patrimônio administrado superior a R\$ 3 bilhões, com desempenho destacado nos investimentos, todos os planos bateram a meta referencial em quatro anos consecutivos, possui selo de governança em investimentos concedido pela ABRAPP e seus dirigentes são oriundos do setor financeiro (Banco de Brasília).

Prosseguiu o representante da entidade, apresentando a Estrutura Organizacional da REGIUS, que é composta de Conselho Deliberativo, Comitê de Ética e Disciplina, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Risco, Comitê de Patrocinadores, Comitê de Investimentos, Presidência, Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios e Administração, Diretoria de Planejamento e Controle, salientando a composição paritária de dirigentes indicados e dirigentes eleitos. Informou que os dirigentes são empregados e participantes dos planos de benefícios.

Sandro Souza seguiu com sua explanação, frisando sobre a qualificação dos membros da Diretoria Executiva e sobre a estrutura de cada comitê da entidade. Informou que, sendo a REGIUS a entidade selecionada, o Município teria, de pronto, assento no Comitê de Patrocinadores.

O representante da proponente apresentou o fluxo decisório de investimentos da entidade: inicia-se o procedimento na Gerência de Investimentos, que o submete ao Comitê de Investimentos, seguindo para Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

Em relação a transparência da entidade, Sandro Souza informou que as informações, números, dados, são divulgadas no site, na área aberta. Pontuou sobre a presença da REGIUS nas redes sociais: Facebook, Youtube, Instagram, Linked, salientando ainda a existência do Portal do Participante e de aplicativo direcionado ao participante, com informações e disponibilizando os serviços prestados pela entidade.

O representante da REGIUS, continuou, salientando sobre o Programa de Compliance e sobre o Canal de Ética da entidade. Apresentou os números da REGIUS: administra 06 planos de benefícios, sendo 5 abertos e um fechado, possui 5.685 participantes, 06 patrocinadores, com índice de adesão de 77%. Reiterou a rentabilidade da entidade, sendo atingida a meta atuarial e referencial de investimentos.

Em relação ao plano de benefício proposto, Sandro Souza informou que será um plano de benefícios específico para o Município, na modalidade contribuição definida, sendo utilizado o modelo de regulamento disponibilizado pela PREVIC para entes federativos, plano sem risco atuarial, permitindo a contratação de cobertura securitária para os casos de morte, invalidez e sobrevivência. Será cobrada taxa de carregamento de 3% sobre o valor das contribuições mensais vertidas pelos participantes e patrocinadores, podendo ser reduzida, não será cobrada taxa de administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

O representante da REGIUS salientou que será cobrado um valor de R\$ 67.400,00 referente ao custo de implantação que envolve estudo de viabilidade, parametrização de sistemas, custódia qualificada, dentre outros. O valor, inicialmente, será arcado pela entidade, sendo pago pelo Município mediante ressarcimento, nos termos do art. 23 da LC 73/2020. Salientou que o valor do custo de implantação será devolvido para o Município, após o segundo ano de implantação, ou quando o plano de benefícios atingir 500 inscrições.

Sandro Souza pontuou que a adesão será realizada através de processo eletrônico, não sendo impedimento a sede da entidade ser em Brasília. Finalizou, informando que a REGIUS pretende criar a REGIUS PREV, voltada para prefeituras de pequenos portes, oferecendo plano de benefícios específico, com isenção de taxa de implantação.

Encerrada a apresentação de Sandro Souza, foi dada a palavra aos membros da Comissão, para questionamentos e esclarecimento de dúvidas.

O atuário Mário Rattes questionou acerca da situação atuarial do plano BD, se o plano está equacionado, se poderia influenciar na continuidade da entidade, já que se trata de plano representativo, apesar da incomunicabilidade, se teria impacto na relação com o Município do Salvador. Sandro Souza informou que o plano BD é um plano mais antigo, que está em equilíbrio técnico ajustado, que tem resultado positivo. Salientou que o plano está fechado para novas adesões. Que existiram problemas estruturais e que, por este motivo, fora instituída contribuição extraordinária. A Diretora de Planejamento e Controle, Semíramis Cezar, informou que a entidade atuou, evitando o agravamento do problema, que as providências adotadas ocorreram no momento adequado, demonstrando a consciência da gestão, ressaltando que o custeio extraordinário foi pequeno. Marcelo Gomes, Diretor Financeiro da REGIUS, complementou, informando que o ajuste técnico realizado pela entidade foi positivo, que o plano BD vem gerando superávit constantemente, com exceção do ano de 2020, por conta da crise causada pela pandemia do coronavírus.

O Vice Presidente, Daniel Ribeiro Silva, informou que gostaria de alinhar o entendimento em relação a redução da taxa de carregamento, se seria reduzida de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, através de estudo anual, e em relação ao custo de implantação, questionou se a entidade teria interesse em estabelecer um ponto em Salvador, para fomentar a campanha de adesão ou se ocorreria de maneira virtual. Sandro Souza reiterou a possibilidade de redução da taxa de carregamento, a medida que ocorram as adesões, como também, a devolução do valor do custo de implantação, após o segundo ano de implantação, ou quando o plano de benefícios atingir 500 inscrições. Em relação a campanha pelas adesões, informou que a prioridade da entidade é fazer canal de atendimento todo digital, acredita ser mais eficaz, não descarta o movimento de vir a Salvador, que dependerá de aprovação do Conselho Deliberativo, sendo criado um fundo de fomento. Salientou a possibilidade de fazer evento na cidade, vir in loco, de acordo com as condições sanitárias. Pontuou ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

sobre a possibilidade de gravação de material, sendo disponibilizado no Youtube, seria material específico, voltado para a massa de participantes, com programa de educação financeira e de orientação sobre o plano, podendo fazer sob demanda para o Município.

Daniel Ribeiro Silva salientou que não haverá tão cedo ingressos de novos servidores e realização de concursos, por conta do cenário econômico, que pensa no benefício especial para atingir e estimular os servidores antigos, que a possibilidade está sendo avaliada para fomentar a migração. Questionou sobre a securitização dos riscos e sobre benefícios de sobrevivência, se estão cobertos pela taxa de carregamento. O representante da REGIUS informou que o plano já nascerá adaptado para cobertura securitária, que será custeada por contribuição apartada, paga pelo segurado, o patrocinador pode pagar se desejar, que inicialmente o encargo ficaria com o participante, mas com limite, para privilegiar a contribuição do participante. Informou que já existe uma parceria securitária, que atenderá o plano de Salvador. Pontuou sobre a força da seguradora do Banco de Brasília, salientando acerca do seu call center robusto, para ajudar no processo.

O representante da Procuradoria Geral do Município, Thiers Ribeiro Chagas Filho questionou se a entidade tem contencioso regulatório administrativo e judicial, indagou ainda sobre risco de contaminação do plano BD para os demais planos, solicitando esclarecimentos acerca do histórico na Justiça do Trabalho e na Justiça Comum, o que já houve de bloqueio, o impacto gerado pelo plano BD, se existe alguma litigiosidade envolvendo a contribuição extraordinária. Por fim, indagou a respeito do grau de dependência da REGIUS com o Banco de Brasília, salientando sobre o impacto de uma futura privatização do mencionado banco, pelo Governo do Distrito Federal.

Sandro Souza informou que a REGIUS tem uma estrutura diferenciada, que há uma gerência jurídica dentro da entidade, apoiada por outros escritórios, que atua tanto na área consultiva, como no contencioso, que a entidade não possui grandes problemas pontuais, que sempre emite notas explicativas, com provisões, conforme dispõe a legislação, não havendo nada relevante que possa comprometer o futuro da entidade.

Em relação ao plano BD, o representante da proponente ressaltou a incomunicabilidade dos planos, que a justiça já compreendeu essa incomunicabilidade, que cada plano possui CNPJ próprio, que há segregação de planos, contas, que a custódia é separada, os ativos não se misturam, não pode fazer transferência de um plano para outro, não pode haver comunicação de patrimônios entre os planos, os recursos não se misturam. Pontuou que não ocorre problemas de interferência entre planos há anos.

Semíramis Cezar complementou, informando que, quando houve intervenção judicial determinando a comunicabilidade entre planos, o jurídico entrevistou, demonstrando a incomunicabilidade, que só existiu uma ação querendo imputar o custo total ao patrocinador, que há poucas ações. Informou ainda que fora ajuizada apenas uma ação em relação a contribuição extraordinária, tendo desfecho favorável para a entidade. Salientou que a REGIUS tem um trabalho de comunicação eficiente, de proximidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

o participante muito forte, que os participantes têm consciência e conhecimento do plano de benefícios que aderiram, que, em relação ao plano BD, os participantes entenderam o processo, não teve questionamentos por conta da divulgação das informações.

Sandro de Souza finalizou, informando que a REGIUS possui independência em relação ao Banco de Brasília, que a REGIS vem se confirmando como entidade independente. Pontuou que o banco de Brasília está em situação regular, em atividade crescente.

Encerrada a participação dos representantes da REGIUS, nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente reunião às 11 horas, quando, eu, Thiago Martins Dantas, lavrei a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pela imagem das telas abaixo.



